



**FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS
EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA 19/2026**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS – FEEng, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Contratação de Pessoa Física nº 19/2026, especificamente quanto ao **item 10 – Critério de avaliação das propostas, constante do Termo de Referência**, no que se refere à Tabela 2 – Pontuação para as funções de Profissional de Assistência Estudantil.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 10 – Critério de avaliação das propostas, especificamente a Tabela 2 – Pontuação para as funções de Profissional de Assistência Estudantil, no critério Experiência Profissional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Experiência Profissional	
Experiência como Coordenador(a) de equipe de assistência/apoio estudantil	2 pontos por semestre (limitado a 10 pontos)
Experiência como membro de equipe de assistência/apoio estudantil	1 ponto por semestre (limitado a 10 pontos)
Pontuação máxima	10 pontos

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital de Contratação de Pessoa Física nº 19/2026 e de seu respectivo Termo de Referência que não foram expressamente modificadas por esta Retificação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026

Ângela de Moura Ferreira Danilevitz
Diretora Presidente da FEEng